

Emenda Modificativa

nº 009/2016

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 035/2016.

Modifica o Art. 1º, caput e dotação da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Lazer, e Art. 2º, dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Lazer, ambos do Projeto de Lei Municipal nº 035, de 18 de julho de 2016, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementadas se necessário, nas dotações abaixo discriminadas:

06.001.....

06.001.....

12.004	SECRET MUN. MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER	
18	Gestão Ambiental	
18.542	Controle Ambiental	
18.542.0500	Preservação Ambiental	
18.542.0500.1692	Aquis. Movs, Maqs Equip Perm. Recursos Fundo Municipal de Meio Ambiente	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Art. 2º.....

06.001.....

12.004	SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E LAZER	
23	Comércio e Serviços	
23.695	Turismo	
23.695.0600	Crescer com Sustentabilidade	
23.698.0600.2.103	Realização do Festival de Pesca	
33.90.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	R\$ 18.280,00

Câmara Municipal de Juara-MT, em 02 de agosto de 2016.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação